

## JUSTIFICATIVA:

O presente Projeto de Lei visa instituir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Contagem o "Movimento Contagem pela Saúde Mental e Bem-Estar", a ser realizado anualmente no último domingo do mês de setembro.

A iniciativa para a criação deste movimento nasce de uma valiosa provocação da sociedade civil organizada, idealizada pela Câmara de Saúde e Bem-Estar da Associação Comercial e Industrial de Contagem (ACIC). O objetivo central é difundir um movimento social perene de valorização da autoestima, da saúde integral e de uma vida com pleno bem-estar para toda a população contagense.

O movimento estrutura-se em uma visão integral sobre a vida humana, que compreende não apenas o aspecto racional e intelectual, mas também a espiritualidade, o emocional, o físico e o social.

Promover a saúde mental e o bem-estar é, fundamentalmente, promover a dignidade humana e a qualidade de vida. Diante da relevância da matéria e do inestimável respaldo da ACIC nesta construção, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

  
Carol do Teteco  
- Vereadora -

